



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA CONSTRUTORA ETAPA LTDA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS
CONTRATO ORIGINAL

DATA: 24 de Setembro 2019.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 253.461,27.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578-05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **CONSTRUTORA ETAPA LTDA**, inscrita com CNPJ 17.852.997/0001-00, Inscrição Estadual 518.165.436.0028 e Inscrição no CREA 007567/17, com sede à Avenida João Pinheiro, 3038, Bairro Centro, em Poços de Caldas/MG, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Cyro Roberto Martinelly Marinoni, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador do CPF 657.702.856-72 e do RG M-4.455.358, residente e domiciliado à Pça. Mons. Faria de Castro, 80, Centro, Poços de Caldas/MG, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 DE MARÇO DE 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 .

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ETAPA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____